



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 – Materiais diversos de Copa e Cozinha para reposição dos estoques desta Casa de Leis, usados nos desempenhos das atividades de trabalho.

### 2. DO OBJETIVO

2.1 – O presente termo de referência tem como objetivo, estabelecer parâmetros e diretrizes que nortearão a aquisição de itens necessários para reposição de estoque até o dia 31/12/2022

### 3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 1. Justificativa:

Considerando a necessidade de ajustar a demanda a fim de manter os níveis de estoque adequados a demanda dessa Casa de Leis, até o dia 31/12/2022.

Considerando que o presente pedido é apenas um ajuste à mudança da demanda planejada, sendo assim, antes do pedido que dará início ao processo licitatório para 2023, faz-se necessário a presente aquisição, dos itens abaixo relacionados:

Conforme demonstrado em planilha anexa (produtos marcados em amarelo).

### 4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

4.1 – Material de Expediente:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
COPO DESC 200 ML	Copo descartável confeccionado com resina termoplástica cor natural com capacidade de 200 ml. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou	Pacote c/ 100 unidades	250 Pacotes

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





	<p>externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender às condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT. De material atóxico e validade por prazo indeterminado. Capacidade de 200 mililitros. Gramatura Mínima – 146 g/m2.</p> <p>Marcas de referência: Copoflex – Copobrás - Cristal</p>		
--	--	--	--

## 5. DO FORNECIMENTO DO(S) PRODUTO(S)

5.1 - A realização do fornecimento deverá ser efetuada mediante documento AF (autorização de fornecimento)

5.2 – Os materiais deverão estar em conformidade com as normas oficiais pertinentes as suas características.

## 6. DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

6.1 – O material deverá ser entregue na Câmara Municipal, localizado na Praça Jerônimo Monteiro, nº 70, bairro Centro, CEP: 29.300-170, Cachoeiro de Itapemirim, caso seja necessário a retirada do equipamento do edifício, deverá ser comunicado ao Diretor Geral.

6.2 – O material será solicitado através da ordem de fornecimento devidamente assinada pelo diretor da Câmara municipal e o fornecedor terá um prazo de 07

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**(sete) dias úteis para a entrega do mesmo.**

## **7. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO**

7.1 – A Câmara Municipal de Cachoeiro designará, um servidor para acompanhar o fornecimento dos materiais, conforme este Termo de Referência, bem como para atestar o recebimento provisório e posteriormente o definitivo;

7.2 – A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da Câmara Municipal de Cachoeiro e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer inconsistência.

## **8. DA RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO**

8.1 – A fiscalização será exercida pelo Diretor Geral, para o acompanhamento do fornecimento dos materiais.

## **9. DA FORMA DE PAGAMENTO**

9.1 – Os pagamentos serão efetuados mediante o fornecimento a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim de NOTA FISCAL, em 30 dias após a emissão da nota fiscal.

9.2 – O pagamento referente ao valor da NOTA FISCAL será feito por Ordem Bancária;

9.3 – Para a efetivação do pagamento a empresa deverá manter as condições previstas neste termo de referência no que concerne a proposta de preço e a habilitação.

## **10. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA**

10.1 – O valor aceito para contratação deverá estar compatível com o valor de mercado, estabelecido através de pesquisa de preços e expresso no mapa comparativo de preços;

10.2 – Será vencedora a proposta de MENOR VALOR, desde que a empresa ofertante comprove sua regularidade com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, e tenha como cumprir os prazos e condições estabelecidos neste Termo;

10.3 – Na proposta de preço devem estar incluídos todos os custos, como

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**





transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o(s) objeto(s) da contratação;

10.4 – A proposta de preço deve informar a validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 – Serão motivos de desclassificação as propostas apresentadas sem a conformidade com o objeto.

## 12. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

12.1 – O responsável pelas informações das características do produto, justificativas e finalidades do presente termo, bem como do quantitativo são os servidores desta Casa de Leis Sílvia Carla Telles dos Santos Moraes e Marcos Antonio Meireles.

### Anexo

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





## DEMONSTRATIVO DE SAIDAS DE MATERIAL

CÓDIGO	PRODUTO	SAIDAS 2021		SAIDAS 2022		SALDO
		JAN-DEZ	MEDIA MÊS	JAN-SET	MEDIA MÊS	SET-2022
233273	CANETA AZUL	366	30,50	246	27,33	41
233276	CANETA PRETA	77	6,42	69	7,67	84
233328	COLA LIQUIDA 40	16	1,33	24	2,67	8
233350	CORRETIVO	17	1,42	6	0,67	0
234619	CALCULADORA	14	1,17	10	1,11	2
234241	ALMOFADA P/CARIMBO	2	0,17	1	0,11	0
235836	COPO DESC 200ML	232	19,33	554	61,56	214
233934	PAPEL A4	355	29,58	256	28,44	147
235929	PAPEL HIGIENICO 300 MT	-----	-----	30	6,00	30
235203	CERA LIQUIDA INCOLOR	6	0,50	11	1,22	0

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 3100350038003200340037003A005000

Assinado eletronicamente por **Sílvia Carla Telles dos Santos Moraes** em 21/09/2022 09:44

Checksum: **B7444BED1BBD283E285A43F66AC362EBEEE0E40CAD9110943049B7565008F65A**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100350038003200340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

